



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI Nº. 8.168, de 20/03/2014

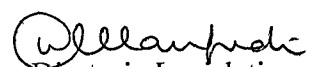
Processo: 68.417

PROJETO DE LEI Nº. 11.397

Autoria: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina "Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João).

Arquive-se

  
Diretoria Legislativa  
27/03/2014



<b>Matéria:</b> <i>PL 11.397</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Oliveria</i> Diretora Legislativa 12/11/2013	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <u><i>Paulo Maluza</i></u>  <i>Sen</i> Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>Relator</i> 12/11/13 342

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	---	--

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	---	--

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 03

PUBLICAÇÃO Rubrica  
15/11/13

PP 4.864/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 06/NOV/2013 15:47 000068417

Apresentado,  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
25/11/2013

APROVADO  
  
Presidente  
25/02/14

**PROJETO DE LEI N.º 11.397**  
(José Galvão Braga Campos)

Denomina "Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João).

Art. 1.º. É denominada "**Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA**" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama, situado no Bairro Ponte São João, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/11/2013

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
"Tico"





(PL n.º 11.397 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
"Tico"



## BIOGRAFIA

### JOSUÉ ANTONIO ZANATTA

Nascido no município de Jundiaí-SP, em 03 de setembro de 1933, filho de Ricardo Zanatta e Tereza Baraldi Zanatta, o Sr. Josué Antonio Zanatta, era casado com a Sra. Maria Célia Zichel Zanatta, com quem teve quatro filhos, Celso Ricardo Zanatta (54), Carlos Eduardo Zanatta (52), Luiz Gustavo Zanatta (49) e Maria Tereza Zanatta (44)). Estudou na Escola Estadual Barão de Jundiaí, onde concluiu o ensino fundamental, trabalhou na Cerâmica Centenário durante 25 anos, e foi sócio-proprietário do Restaurante Mirante, localizado no Residencial Panorama, entre as décadas de 70 e 90. Muito religioso, o Sr. Josué iniciou em Jundiaí, o primeiro grupo de Encontro de Casais com Cristo, movimento vinculado à Igreja Católica, deixando grandes exemplos de vida. Familiares e amigos ficaram deveras saudosos, após de seu falecimento, em 15 de agosto de 2006.

#### *Representante da família:*

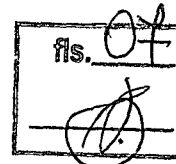
**Nome:** Sr<sup>a</sup> Maria Célia Zichel Zanatta (Viúva)

**Endereço:** Rua Santa Rita, 200. Ponte São João. Jundiaí/SP. CEP 13.216-130.

**telefone(s):** 11) 4587-3685



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. JGBC 0099/2012

Jundiaí, 28 de Agosto de 2012.

Exmo. Sr.  
**ORACI GOTARDO**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares**  
Prefeitura do Município de Jundiaí

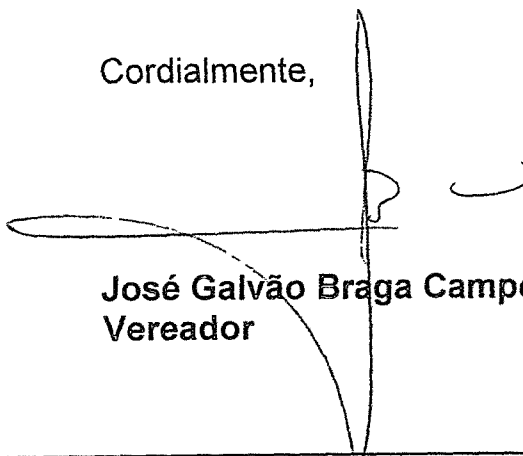
Referente: Informações sobre via pública do Residencial Panorama.

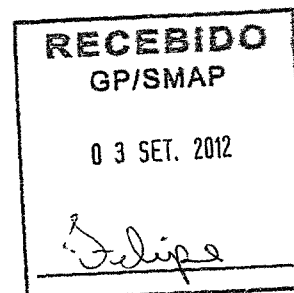
Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar a V.Exa., informações referentes à "Rua 01" e à "Rua 02", em destaque nas representações gráficas em anexo, no Residencial Panorama – Bairro Ponte São João. Saliento que o ofício JGBC 0150/2011, protocolado em 23 de maio de 2011 (cópia em anexo), tratou do mesmo assunto.

1. PERTENCEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. SÃO OFICIALIZADAS?
3. SÃO DENOMINADAS?

Desde já agradeço pela atenção despendida.

Cordialmente,

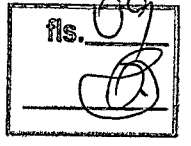
  
**José Galvão Braga Campos "TICO"**  
Vereador







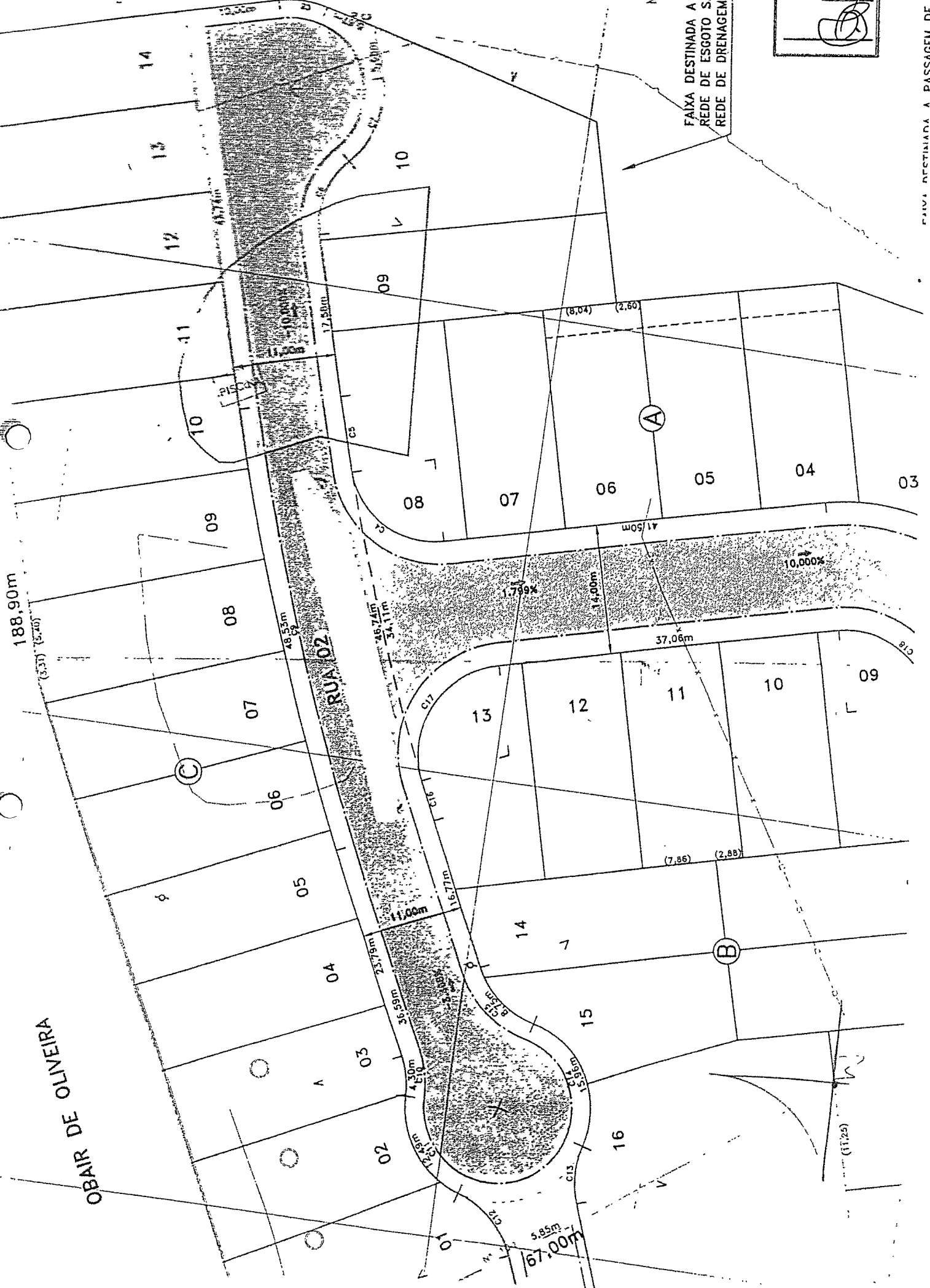
14/04/2014



MATA

FAIXA DESTINADA A PASSA  
REDE DE ESGOTO SANITARI  
REDE DE DRENAGEM DE Á

FAIXA DESTINADA A PASSAGEM DE



188,90m

OBAIR DE OLIVEIRA

RUA 02

(A)

(B)

(C)

14

13

12

11

10

09

08

07

06

05

04

03

02

01

10

09

08

07

06

05

04

03

02

01

08

07

06

05

04

03

02

01

13

12

11

10

09

08

07

14

13

12

11

10

09

15

14

13

12

11

16

15

14

13

12

17

16

15

14

13

18

17

16

15

14

19

18

17

16

15

20

19

18

17

16

21

20

19

18

17

22

21

20

19

18

23

22

21

20

19

24

23

22

21

20

25

24

23

22

21

26

25

24

23

22

27

26

25

24

23

28

27

26

25

24

29

28

27

26

25

30

29

28

27

26

31

30

29

28

27

32

31

30

29

28

33

32

31

30

29

34

33

32

31

30

35

34

33

32

31

36

35

34

33

32

37

36

35

34

33

38

37

36

35

34

39

38

37

36

35

40

39

38

37

36

41

40

39

38

37

42

41

40

39

38

43

42

41

40

39

44

43

42

41

40

45

44

43

42

41

46

45

44

43

42

47

46

45

44

43

48

47

46

45

44

49

48

47

46

45

50

49

48

47

46

51

50

49

48

47

52

51

50

49

48

53

52

51

50

49

54

53

52

51

50

55

54

53

52

51

56

55

54

53

52

57

56

55

54

53

58

57

56

55

54

59

58

57

56

55

60

59

58

57

56

61

60

59

58

57

62

61

60

59

58

63

62

61

60

59

64

63

62

61

60

65

64

63

62

61

66

65

64

63

62

67

66

65

64

63

68

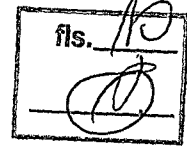
67

66

65



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. JGBC 0150/2011.

Jundiaí, 19 de Maio de 2011.

Exmo. Sr.  
ORACI GOTARDO  
**Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares**  
Prefeitura do Município de Jundiaí

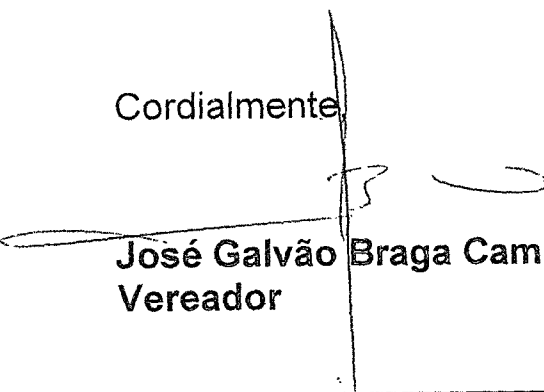
Referente: Informações sobre via pública do Residencial Panorama.

Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar a V.Exa., informações referentes à "Rua 01" e à "Rua 02", em destaque nas representações gráficas em anexo, no Residencial Panorama – Bairro Ponte São João.

1. PERTENCEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. SÃO OFICIALIZADAS?
3. SÃO DENOMINADAS?

Desde já agradeço pela atenção despendida.

Cordialmente,

  
**José Galvão Braga Campos "TICO"**  
Vereador





OF. GP/SMAP n.º 96/2012

Jundiaí, 22 de outubro de 2012.


Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JGBC 099/2012 (Processo n.º 21.885-2/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 1 e 2 localizadas no loteamento Residencial Panorama, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, também, que se a rua 2 for prolongamento da Rua Operária, deverá receber o mesmo nome.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
FERNANDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

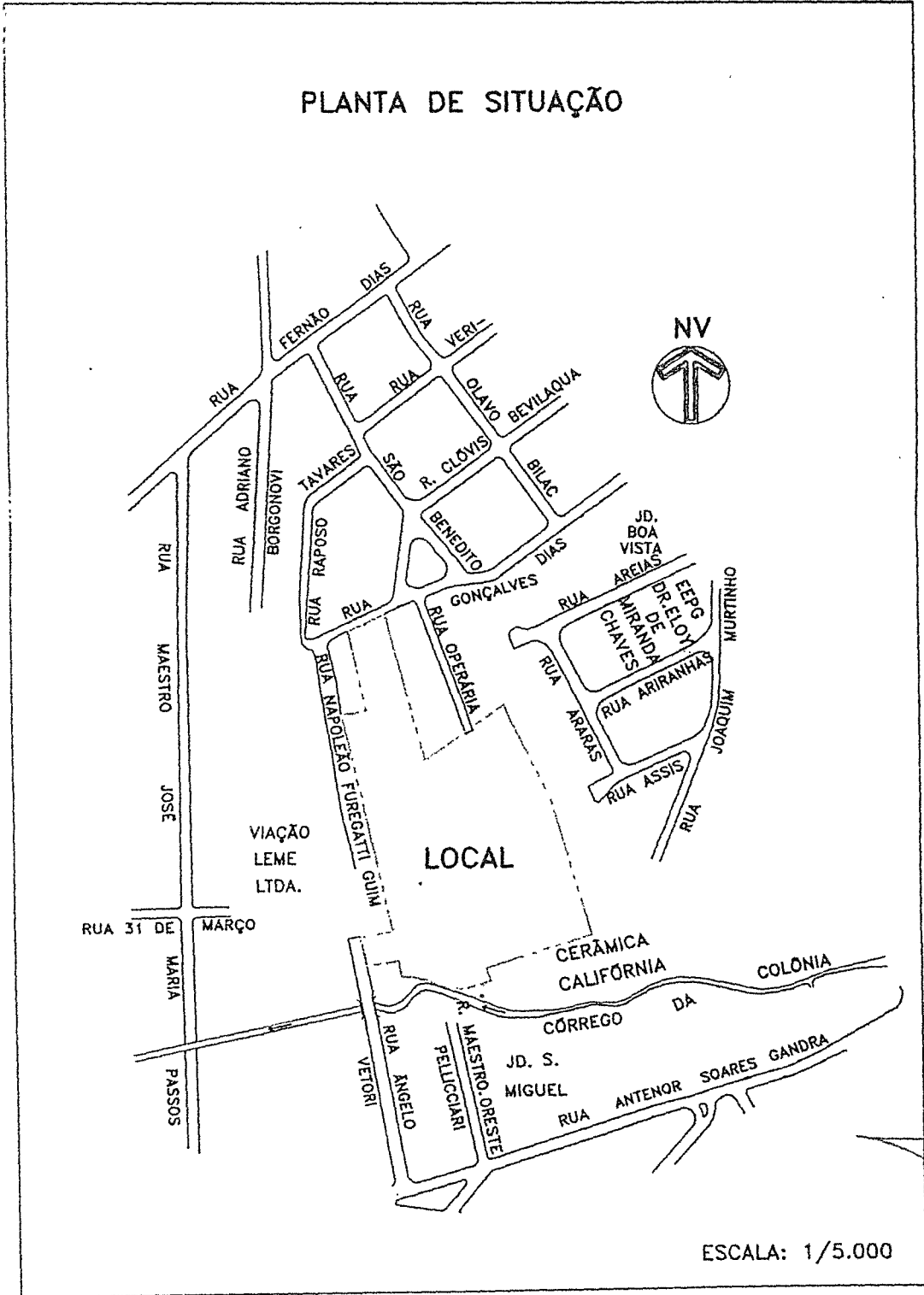
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

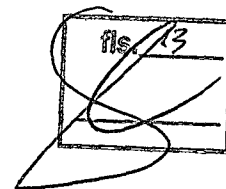
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

# PLANTA DE SITUAÇÃO





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 68.417**

**PROJETO DE LEI Nº 11.397**, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "**Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA**" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João).

**PARECER Nº 342**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 13.11.2013.

**APROVADO**  
19/11/13

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

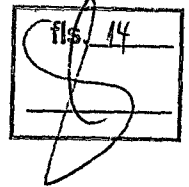
**PAULO SERGIO MARTINS**

rCS

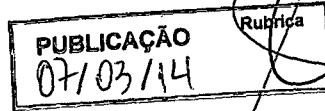
  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente e Relator

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**



Proc. 68.417



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.397**

Denomina "Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

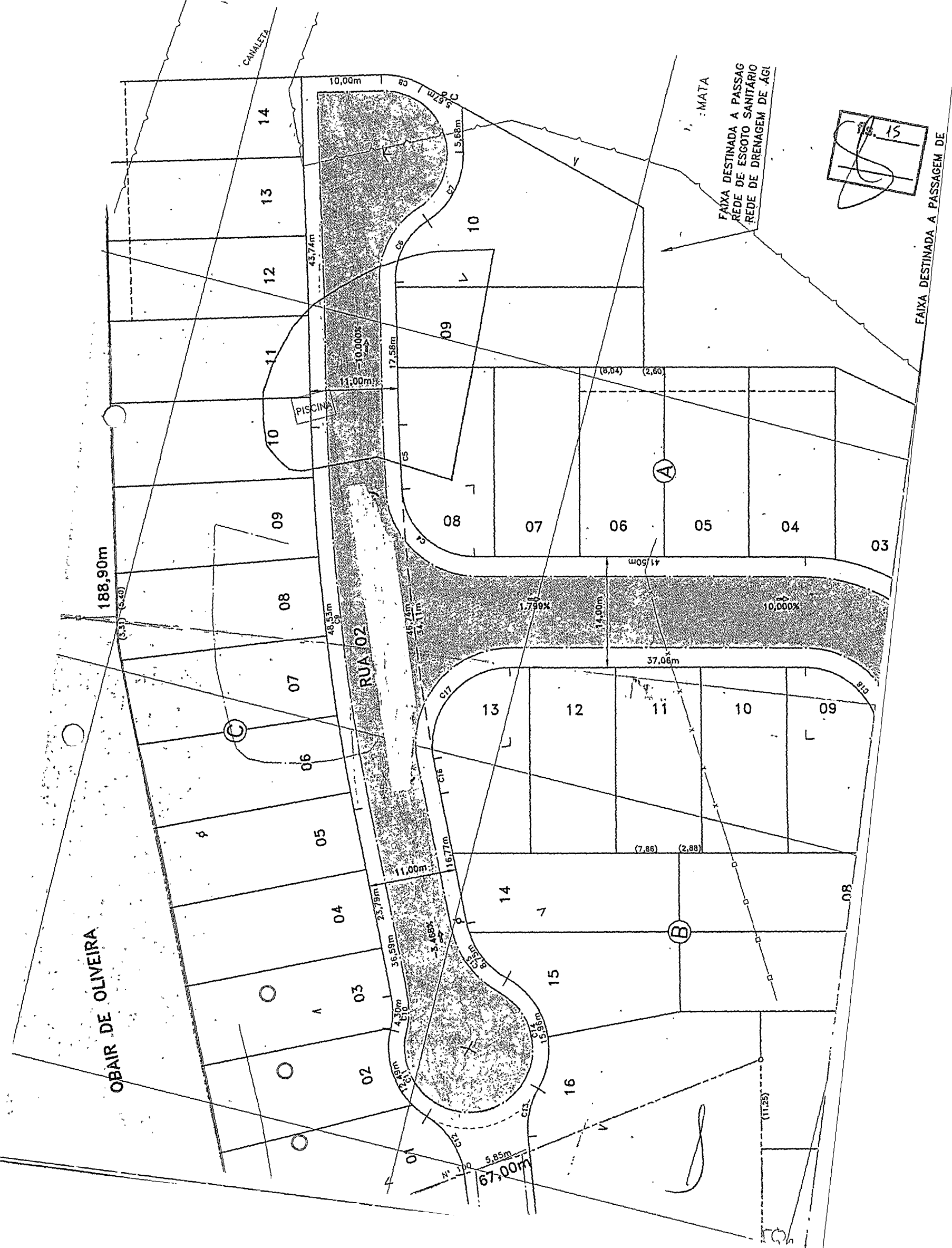
Art. 1.º. É denominada "*Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA*" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama, situado no Bairro Ponte São João, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).



**GERSON SARTORI**  
Presidente



OBAIR DE OLIVEIRA

RUA 02

FAIXA DESTINADA A PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO  
 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA

15.15

FAIXA DESTINADA A PASSAGEM DE

188,90m

67,00m

PISCINA

MATA

CANALETAS

(11,25)

A

B

C

φ

λ

W = 1,70

27,5

4,30m

36,59m

23,79m

11,00m

16,77m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m

16,77m

34,11m

48,53m

45,74m

17,58m

10,00m

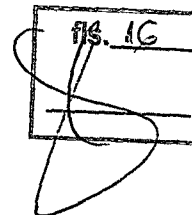
5,67m

5,68m

15,96m

16,77m

11,00m



PROJETO DE LEI Nº. 11.397

PROCESSO Nº. 68.417

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27, 02, 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

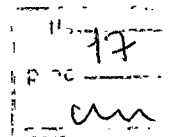
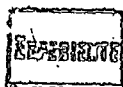
PRAZO VENCÍVEL em:

24, 03, 14

Alleanedi

**Diretora Legislativa**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

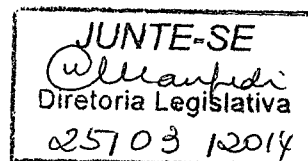
OF.GP.L. n.º 139/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:44 069379

Processo n.º 5.765-2/2014

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.168, objeto do Projeto de Lei n.º 11.397, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.168, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João).

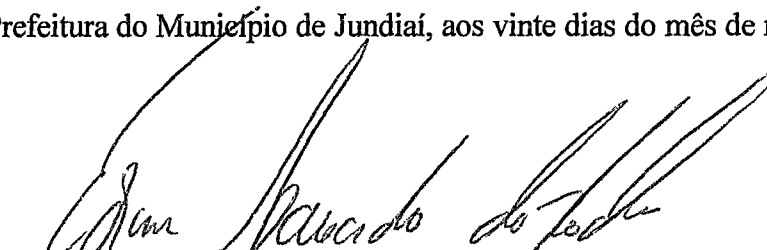
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua JOSUÉ ANTONIO ZANATTA*" a Rua 2 do loteamento Residencial Panorama, situado no Bairro Ponte São João, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

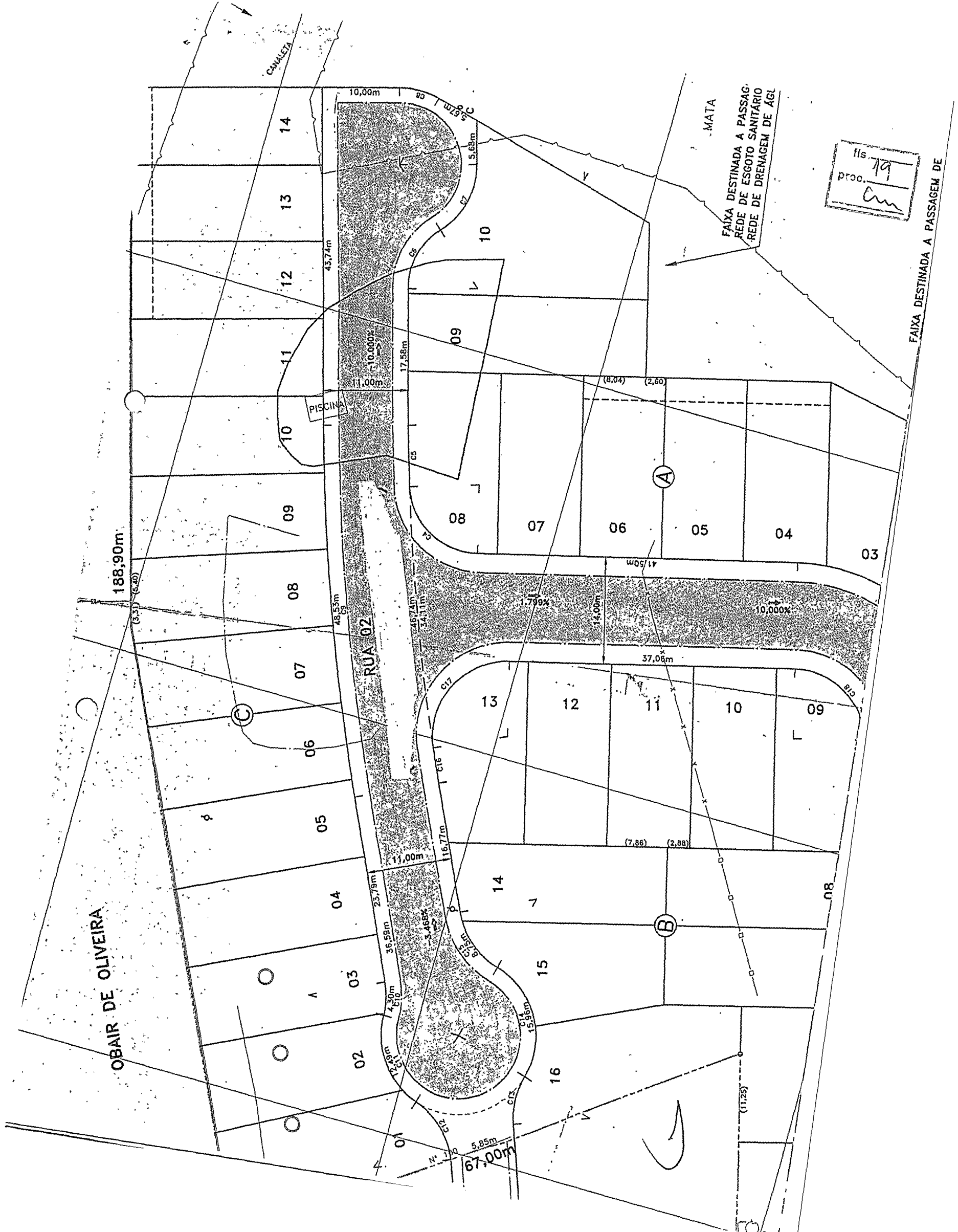
  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

  
EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/03/14	<i>Cm</i>



OBAIR DE OLIVEIRA

188,90m

RUA 02

PISCINA

MATA

FAIXA DESTINADA A PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO REDE DE DRENAGEM DE AGL

fls. 79  
proc. *[Signature]*

FAIXA DESTINADA A PASSAGEM DE

67,00m

CANALETA

C

A

B

14

13

12

11

10

09

08

07

06

05

04

03

02

01

10

09

08

07

06

05

04

03

13

12

11

10

09

14

15

16

08

5,85m

2,10

1,30

4,30m

3,465%

11,00m

16,77m

11,00m

48,53m

45,74m

54,11m

17,58m

11,00m

10,00m

5,67m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m

10,00m